



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 407
Decisão da CEEE	Nº 32/2025	
Interessado:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2025 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **407**, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “Ad Referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica — CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res.1.121/2019-Confea, que “dispõe sobre o Registro de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do Crea-PB”, Decisão de Delegação Nº 001/2025 da CEEE, que “Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física — SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos Egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”; Decisão de Delegação Nº 002/2025 da CEEE, que “Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de PessoaFísica — SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos Registros de profissionais “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica—CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **6.1 - REGISTRO PROFISSIONAL:** Proc. 1216233/2025 - EUDE HANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO; Proc. 1216234/2025 - MARCELO HENRIQUE GONÇALVES; Proc. 1216260/2025 - AUGUSTO CÉSAR SANTOS MARIANO; Proc. 1216264/2025 - LARYSSA DE LIMA SOUSA; Proc. 1216312/2025 - WALLACE SANTOS DE LUCENA; Proc. 1216387/2025 - BRUNO CHACOM LIMA; Proc. 1216633/2025 - MARCIO MIRANDA CORDULA; Proc. 1216847/2025 - JOSIAS SILVA SANTOS; Proc. 1217217/2025 - VICTOR LUCKAS ALMEIDA DE OLIVEIRA; Proc. 1217344/2025 - CARLOS AUGUSTO COSTA ALVES; Proc. 1217517/2025 - THIAGO KESLEY DA SILVA GOMES; Proc. 1218137/2025 - LUIZ CARLOS DA COSTA; Proc. 1218337/2025 - VÍTOR DE MORAES RAMOS; Proc. 1217202/2025 - WASHINGTON JOSE DE OLIVEIRA; Proc. 1217874/2025 - ALEXSANDRA MACEDO SOUTO; Proc. 1217880/2025 - PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS; Proc. 1218513/2025 - HITALO SARMENTO DE SOUSA LEMOS; Proc. 1218580/2025 - KANANDA BEZERRA DE CARVALHO; Proc. 1218583/2025 - VAGNER ANTUNES MOREIRA DE SOUSA; Proc. 1216690/2025 - CARLOS EDUARDO BAPTISTA ARAUJO;

6.2 - INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA: Proc. 1200010/2024 - TAMires GIOVANNA DE PAIVA OLIVEIRA; Proc. 1218637/2025 - THIAGO LIMA DE MENEZES; Proc. 1218444/2025 - RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO; **6.3 - REATIVAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** Proc. 1218722/2025 - WINNIE DE LIMA TORRES; Proc. 1219361/2025 - YURI CAVALCANTI BADU DE ARAUJO; **6.4 - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Proc. 1217266/2025 - MS SERVIÇOS LTDA; Proc. 1217375/2025 - PIAUÍ ELETRO & SAFETY LTDA; Proc. 1217399/2025 - PEDRO TOMÁS DA SILVA MARTINS; Proc. 1214269/2024 - VR DOS SANTOS VR DOS SANTOS VR ESTRURAS COMÉRCIO E SERVIÇOS; Proc. 1216853/2025 - WIND

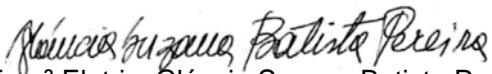


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

SOLAR ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **Proc.** 1217633/2025 - ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA CAMPINA GRANDE LIMITADA; **Proc.** 1219405/2025 - SIEMENS BRASIL LTDA.; Coordenou a sessão na modalidade presencial, a Senhora Eng.^a Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. **Sabiniano Alves do Rego Maia Neto**, Eng. Eletric. **Jairo Dias Inocêncio** e o Eng. Eletric. **Luís Alberto Leite**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2025.


Eng.^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Coordenadora da CEEE – Crea/PB